

PARLAMENTO EUROPEU

2004



2009

Comissão do Emprego e dos Assuntos Sociais

2004/2254(INI)

20.6.2005

PARECER

da Comissão do Emprego e dos Assuntos Sociais

destinado à Comissão do Desenvolvimento Regional

sobre a deslocalização no contexto do desenvolvimento regional
(2004/2254(INI))

Relatora de parecer: Ilda Figueiredo

PA_NonLeg

SUGESTÕES

A Comissão do Emprego e dos Assuntos Sociais insta a Comissão do Desenvolvimento Regional, competente quanto à matéria de fundo, a incorporar as seguintes sugestões na proposta de resolução que aprovar:

1. Sublinha a gravidade da deslocalização de empresas em diversos países da União Europeia;
2. Considera que a deslocalização afecta não apenas as indústrias ditas tradicionais, com grande intensidade de mão-de-obra, como a indústria têxtil e do vestuário, do calçado, de cablagens e de madeiras, mas também as indústrias com grande intensidade de capital, como as indústrias siderúrgica, aeronáutica, de maquinaria, de equipamento electrónico e da construção naval, e ainda domínios importantes do sector dos serviços, como o desenvolvimento de programas informáticos e os serviços financeiros, logísticos e de informação;
3. Convida a Comissão a envidar esforços para incluir as cláusulas sociais nos Tratados internacionais, tendo como base as cinco convenções da OIT consideradas prioritárias, a saber, o direito de organização, a liberdade de reunião e a erradicação do trabalho infantil, do trabalho forçado e da discriminação; exorta a que a aplicação destas cláusulas sociais seja acompanhada por medidas e incentivos positivos para que os países e as empresas as respeitem; convida a Comissão e o Conselho a diligenciarem a fim de que este assunto passe, uma vez mais, a fazer parte da ordem de trabalhos da conferência ministerial da OMC e para que seja criada uma comissão do comércio e dos direitos humanos que se ocupe nomeadamente das questões ligadas aos direitos humanos no mundo do trabalho;
4. Está convencido de que uma maior transparência em relação a todos os lugares onde os produtos são fabricados, quer no seu todo, quer parcialmente, ou sob licença, e que as normas laborais em vigor consignadas, por exemplo, num "código de normas laborais" e num "código de comércio equitativo", poderiam contribuir para influenciar os compradores e os consumidores na sua opção de compra; defende que todas as formas de produção sob licença devem ser regidas por um código semelhante ao que foi referido; convida a Comissão a tomar a iniciativa no que diz respeito ao citado código, o qual deverá incluir os padrões da OIT, em especial as condições mínimas para a representação dos trabalhadores nos casos em que os produtos sejam produzidos no seu todo, ou parcialmente, ou sob licença, em países terceiros;
5. Considera que a utilização de fundos comunitários e, nomeadamente, o financiamento da indústria e os financiamentos a título do Fundo Social Europeu, deve ser sujeita a regras específicas relativas à inovação, ao desenvolvimento local, ao emprego e a um compromisso por parte das empresas beneficiárias de produzirem a longo prazo no território da União Europeia; solicita, em particular, que as normas que regem a utilização dos Fundos Estruturais sejam respeitadas e reforçadas;
6. Solicita que os direitos dos trabalhadores afectados sejam salvaguardados e que sejam dadas garantias plenas no que respeita à prestação de informações aos trabalhadores;

7. Sublinha a importância da Resolução do Parlamento Europeu, de 13 de Março de 2003, sobre o encerramento de empresas após terem recebido ajuda financeira da União Europeia; solicita à Comissão que solicite ao Observatório Europeu da Mudança que dedique uma especial atenção ao estudo das deslocalizações;
8. Recomenda à Comissão um acompanhamento sério e atento dos encerramentos e das deslocalizações de empresas em curso e solicita a devolução dos apoios concedidos sempre que se verificarem situações de utilização indevida.

PROCESSO

Título	Deslocalização no contexto do desenvolvimento regional
Número de processo	2004/2254(INI)]
Comissão competente quanto ao fundo	REGI
Comissão encarregada de emitir parecer Data de comunicação em sessão	EMPL 28.4.2005
Relator de parecer Data de designação	Ilda Figueiredo 31.3.2005
Exame em comissão	24.5.2005 14.6.2005
Data de aprovação das sugestões	15.6.2005
Resultado da votação final	A favor: 30 Contra: 1 Abstenções: 1
Deputados presentes no momento da votação final	Jan Andersson, Philip Bushill-Matthews, Alejandro Cercas, Ole Christensen, Derek Roland Clark, Luigi Cocilovo, Richard Falbr, Carlo Fatuzzo, Ilda Figueiredo, Stephen Hughes, Karin Jöns, Jan Jerzy Kulakowski, Sepp Kusstatscher, Jean Lambert, Raymond Langendries, Bernard Lehideux, Elizabeth Lynne, Mary Lou McDonald, Thomas Mann, Mario Mantovani, Ana Mato Adrover, Ria Oomen-Ruijten, Marie Panayotopoulos-Cassiotou, Jacek Protasiewicz, José Albino Silva Peneda, Anne Van Lancker e Gabriele Zimmer
Suplentes presentes no momento da votação final	Edit Bauer, Mihael Brejc, Dieter-Lebrecht Koch, Elisabeth Schroedter, Marc Tarabella, Patrizia Toia, Anja Weisgerber e Tadeusz Zwiefka
Suplentes (nº 2 do art. 178º) presentes no momento da votação final	